




## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA - 1339/94, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, relativas ao 1º período do exercício de 1995, para gozo no período de 09/08/95 a 07/09/95.

Sala de Sessões, 27 de julho de 1995

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em substituição